

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001 /2023.

Bernardo Peron, Prefeito Municipal de Mirim Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de títulos destinado ao provimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mirim Doce, Santa Catarina para o ano de 2023.

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Presente Processo Seletivo Simplificado de títulos será regido por este edital e destina-se ao provimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mirim Doce, Santa Catarina, a serem admitidos em caráter temporário e de excepcional interesse público, para ocupar vagas que surgirão durante o ano de 2023.

2.0 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de 31 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023, na sede da Secretaria Municipal da Educação e Esportes, sito à Rua Antônio Alegri nº 48 Centro - Mirim Doce – SC, das 08 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas;

2.2 - O candidato deverá efetuar sua inscrição pessoalmente preenchendo requerimento fornecido na Secretaria de Educação e Esportes de Mirim Doce;

2.3 - Ao preencher e assinar a ficha de inscrição (requerimento), o candidato receberá o protocolo correspondente que deverá ser apresentado no ato da escolha de vagas;

2.4 - O candidato cuja documentação não estiver completa terá sua inscrição indeferida;

2.5 - Após a data e horário fixado no item 2.1 não serão aceitas inscrições sobre qualquer condição;

2.6 - Para Merendeiras – ter experiência na área registrado em carteira de trabalho, cursos na área e alfabetizada.

2.8 – As inscrições serão gratuitas.

3.0 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro(a) (nato ou naturalizado);

3.2 - Ter idade mínima de 18 anos até a data da contratação;

3.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4 - Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar se do sexo masculino;

3.5 - Apresentar no ato da inscrição fotocópia e original dos seguintes documentos:

3.6 - Carteira de Identidade;

3.7 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;

3.8 - CPF;

3.9 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

3.10 - Certidão de Nascimento dos filhos;

4.0 – DO CARGO: MERENDEIRA

4.1 – MERENDEIRA DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer atividades de preparo de alimentos e organização do ambiente de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Envolve-se em atividades de pré-preparo e preparo dos alimentos dentro das normas de higiene e observando regras de conservação dos alimentos de acordo com cardápio previamente estabelecido. Prepara e elabora as refeições de acordo com orientações de nutricionistas, manuseia e mantém asseados os equipamentos e local de trabalho. Executa outras tarefas afins.

4.2 – OPERARIO- DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compete-lhe atuar na manutenção e conservação e recuperação do patrimônio público.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Fazer manutenção e conservação de estradas vicinais, retirando a vegetação rasteira e entulhos, a fim de melhorar as condições de segurança e trânsito; abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas; construir e reparar cercas divisórias, fixando mourões, lançando e prendendo o arame farpado ou liso; capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos; executar drenagem e limpeza de obra desobstruindo pontos críticos de acúmulo de água para evitar a erosão do solo e destruição de estradas; limpar ralos e bocas-de-lobo; carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; executar a limpeza de terrenos baldios e logradouros públicos, pulverizando inseticidas para evitar a proliferação de insetos; abrir picadas, utilizando ferramentas manuais, conforme orientação recebida; recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual ou em caminhões especiais pertencentes à Prefeitura; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos; localizar, com balizas, pontos de alinhamentos topográficos; auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com emulsão asfáltica; preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras; assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas; assentar meios-fios; auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras; auxiliar na abertura de covas para sepultamento; auxiliar na colocação da urna mortuária dentro da cova; Executar outras tarefas afins

4.3 OPERADOR DE MÁQUINAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar máquinas e/ou equipamentos pesados de terraplanagem, que faz movimentação de terra e rochas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Conduzir a máquina, acionando o motor, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando alavanca de comando para possibilitar sua movimentação; manobrar a máquina manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da máquina ou a borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle para posicionar o

mecanismo segundo as necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento; movimentar a pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando de corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água e outros; operar máquinas para aprofundar ou alargar leitos de rios, riachos e córregos ou canal; operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos; operar máquinas para estender camadas de terra, areia, asfalto ou brita; operar máquina niveladora munida de lâmina ou escarificador, movimentando os comandos de marchas, direção e operações; vistoriar a máquina, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela manutenção da máquina, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; recolher a máquina após a jornada de trabalho, conduzindo-a à garagem, para permitir a manutenção e abastecimento da mesma. Executar outras tarefas afins.

5.0 - DAS VAGAS

5.1 - As vagas oferecidas para este processo seletivo serão as remanescentes do processo de ampliação de jornada de trabalho, atuação nas vagas excedentes e convocação para prestação de serviço em regime suplementar dos servidores efetivos;

5.2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

6.0 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Os candidatos serão classificados na seguinte ordem:

6.2- A classificação será em ordem decrescente, relacionados em quadros específicos levará em conta o somatório de pontos obtidos pelo candidato nos seguintes critérios:

- I – Tempo de serviço;
- II – Horas de aperfeiçoamento;
- III – Idade e número de filhos;

7.0 - Pontuação para Merendeiras/ Operário

7.1– 0,5 (zero virgula cinco) pontos por mês de experiência,

7.2– 1,0 (um ponto) para cada 10 horas de curso.

7.3– Número de filhos

7.4– O que tiver maior número de filhos menores

7.5– Sorteio público

8.0 - Da divulgação e do recurso

8.1 - A divulgação da listagem de classificação será publicada no dia 07 de fevereiro de 2023, a partir das 13 horas, a qual será afixada no mural da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação e Esportes de Mirim Doce.

8.2 – O prazo para recursos será de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de divulgação, caso sinta-se prejudicado na sua classificação, enviar requerimento para à

Comissão Julgadora. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

8.3 – O resultado final com a respectiva classificação será publicado **no dia 09 de maio 2023**.

9- Da Escolha de vaga.

9.1 – A chamada dos candidatos inscritos para preenchimento da vaga será feito pela respectiva Secretaria, em 10 de fevereiro de 2023, observando a ordem de classificação, tendo como local a Secretaria da Educação e Esportes, Centro – Mirim Doce SC.

9.2 – A chamada dos candidatos obedecerá à ordem de classificação,

9.3 – O candidato que não se apresentar quando chamado para a escolha de vagas no dia 10 de fevereiro de 2023 as 09 horas na sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito à Rua Antônio Alegri nº 48 Centro - Mirim Doce – SC , bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o esgotamento de toda lista de candidatos, para uma nova chamada de acordo com eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Mirim Doce.

10 – Da Remuneração

10.1 – A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

11 – Do regime jurídico e previdenciário

11.1 – O regime jurídico para contratação temporária será o estabelecido em Lei Municipal e o regime previdenciário será o de Regime Geral de Previdência Social RGPS.

12 – Disposições gerais e finais

12.1 – A inscrição e a classificação não garantem ao candidato o direito de nomeação.

12.2 – Para ser admitido o candidato além da documentação apresentada na inscrição deverá apresentar os seguintes documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal.

12.3 – a) Exame Médico Admissional – Dr. Victor no Centro Médico em Taió (numero de contato +55 47 9125-8414), Dr. Guilhermer Broering Edifício Alzira Taió (numero de contato 47 99949-0830) ou algum outro de sua preferencia, exame é pago pelo candidato.

b) Cópia da carteira de identidade.

c) Cópia do CPF.

d) Cópia do Título Eleitoral, comprovante da última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos.

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) Comprovante de residência atualizado.

f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.

g) Certidão negativa criminal - <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

h) Carteira Nacional de Habilitação categoria C, no caso de operador de máquinas.

i) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

j) Certificado de dispensa de incorporação ou reservista (para candidatos do sexo masculino).

k) PIS PASEP, atualizado conforme consta na CAIXA e CTPS.

l) Conta bancária (BB, CRESOL, SICOOB, CAIXA ETC).

m) Folha de Qualificação Cadastral do e-Social

n) Formulário do e-Social preenchido

o) Cópia do RG, CPF e da Certidão de nascimento de filhos (se tiver).

p) Declaração que não exerce outro cargo em Órgão Público Federal, Estadual e Municipal. (Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária).

q) Declaração de bens.

r) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;

S) Declaração Imposto de Renda.

12.8 – O presente processo seletivo terá validade para o exercício 2023.

12.9 – No ato da inscrição o candidato aceita as condições impostas neste edital.

12.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Processo Seletivo.

Mirim Doce, 30 janeiro de 2023.

Bernardo Peron
Prefeito Municipal

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PARA MERENDEIRA, O ANO
DE 2023// MIRIM DOCE-SC.

NOME : _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____ RG _____

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

COMPLEMENTO:

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Pontuação para habilitação profissional

MERENDEIRA	
Curso de aperfeiçoamento na área	1,00 ponto
Experiência na área	0,5 por cada mês

Total de Pontos _____

Mirim Doce, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato inscrito

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PARA MERENDEIRA, O ANO
DE 2023// MIRIM DOCE-SC.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____ RG _____

Total de Pontuação por habilitação: _____

Total tempo de Serviço: _____

Total de horas de Formação Continuada: _____

Total Geral: _____

Mirim Doce, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato inscrito

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PARA OPERÁRIO, O ANO
DE 2023// MIRIM DOCE-SC.

NOME : _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____ RG _____

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

COMPLEMENTO:

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Pontuação para habilitação profissional

OPERÁRIO	
Curso de aperfeiçoamento na área	1,00 ponto
Experiência na área	0,5 por cada mês

Total de Pontos _____

Mirim Doce, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato inscrito

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PARA OPERÁRIO, O ANO
DE 2023// MIRIM DOCE-SC.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____ RG _____

Total de Pontuação por habilitação: _____

Total tempo de Serviço: _____

Total Geral: _____

Mirim Doce, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato inscrito

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PARA OPERADOR DE MAQUINA, O ANO
DE 2023// MIRIM DOCE-SC.

NOME : _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____ RG _____

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

COMPLEMENTO:

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____.

E-MAIL: _____.

Pontuação para habilitação profissional

OPERÁRIO	
Curso de aperfeiçoamento na área	1,00 ponto
Experiência na área	0,5 por cada mês

Total de Pontos _____

Mirim Doce, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato inscrito

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PARA OPERADOR DE MAQUINA, O ANO
DE 2023// MIRIM DOCE-SC.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____ RG _____

Total de Pontuação por habilitação: _____

Total tempo de Serviço: _____

Total Geral: _____

Mirim Doce, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato inscrito